



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2016.

**EMENTA:** Dispõe sobre a prestação de contas do Executivo Municipal no ano de 2003.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES,** faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam reprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2003, acatando as recomendações do Parecer Prévio TC-063/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhado a esta Casa pelo OFÍCIO PTC.REC.Nº 005/2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, ES, 12 de fevereiro de 2016.

  
GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

  
CHARLES GAIGHER

1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO  
PÚBLICO NO DIA  
12 / 02 / 2016  
ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**

**OBS.:** Efeitos suspensos temporariamente conforme decisão judicial. Processo nº 0000142-40.1016.8.08.0003.